ANEXO VI

Acordo de intervenção e acompanhamento

☐ INICIAL ☐ ADENDA POR REVISÃO ☐ NOVO (*)

1. ELEMENTOS RELATIVOS AO TITULAR DO SUBSÍDIO

Nome _____

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SUBSCRITORES DO ACORDO

2.1. ELEMENTOS RELATIVOS AO AGREGADO FAMILIAR ABRANGIDO PELO SUBSIDIO

N.º ORDEM	NOME	PARENTESCO	IDADE	PROFISSÃO	RENDIMENTO

2.2. OBJECTIVOS GERAIS DO ACORDO DE INTERVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO

(*) NO CASO DE RENOVAÇÃO DO SUBSIDIO

2.3. DESTINATÁRIOS E ACÇÕES DE INSERÇÃO

N.º ORDEM	NOME DO DESTINATÁRIO	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE INSERÇÃO
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		

3. ELEMENTOS RELATIVOS À ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO

Data de atribuição |_|_|_|_|_|_|_| Dia Mês Ano Data do requerimento |_|_|_|_|_|_|_| Dia Mês Ano

4. OBSERVAÇÕES

5. DECLARAÇÕES DOS INTERVENIENTES NO ACORDO DE INTERVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Os subscritores do presente acordo comprometem-se a cumprir todas as acções e obrigações nele previstas, na parte que a cada um respeita, comprometendo-se, igualmente, a respeitar todas as condições constantes do Regulamento de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento, anexo ao presente Acordo, dele fazendo parte integrante.

___/___/_____ de ___/___/_____ a ___/___/_____

(Data da assinatura) (Prazo de duração)

Pela Câmara Municipal de Guimarães

_____

Assinatura dos beneficiários das acções de inserção maiores de 16 anos

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 17922/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Vereador dos Serviços Administrativos datado de 20 de Maio de 2008, foi concedida à operadora de reprografia do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal desta Autarquia, Tânia Isabel da Encarnação Palminha Faísca, licença sem vencimento por um ano, com início no dia 02 de Junho de 2008, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º e n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

29 de Maio de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

300408907

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 17923/2008

Concurso interno de acesso — Nomeação

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 30/5/2008 do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Prof. António Correia Pinto, foram nomeados para a categoria de Encarregado (Construção Civil), Fernando Eduardo Ferreira Silva e Carlos Fernandes Gomes Silva, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Mais se torna público que os candidatos referidos deverão tomar posse do cargo, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

300408997